

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG Centro de Ciências Humanas/CCH Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

EDITAL Nº 01/2023 - CPCD

Abertura de Inscrições para Credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão.

A Comissão Avaliadora do Processo de Credenciamento de Docentes Permanentes, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, em reunião realizada em 24 de março de 2023, lavrada a Ata nº 003/2023-PPGEFB, e designada pela Portaria nº 020/2023 – CCH, constituída pelos Docentes Janaina Damasco Umbelino (presidente), Fernando dos Santos Sampaio (membro) e Suely Aparecida Martins (membro), da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UNIOESTE:

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 065/2020-CEPE, de 09 de julho de 2020, que aprova as Normas para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o documento de Área da Educação na Avaliação da CAPES de em vigência;

Considerando a reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 09 de maio de 2023, lavrada a Ata nº 006/2023-PPGEFB, que aprovou os critérios de seleção, dispostos neste Edital:

TORNA PÚBLICO:

- **1º.** A Abertura do processo de credenciamento de docentes, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB, da UNIOESTE Campus de Francisco Beltrão, com área de concentração em Educação, considerando as exigências das Resoluções: nº 078/2016-CEPE, nº 263/2016-CEPE, nº 065/2020 -CEPE e os critérios da Área de Educação da CAPES.
- **2º.** Os docentes interessados no credenciamento como professores permanentes no Programa deverão enviar a documentação exigida, digitalizada, para o e-mail:



ppgeunioeste@gmail.com, no período de 10 de maio de 2023 até 23h59min do dia 02 junho de 2023.

- **3º.** Os candidatos interessados ao credenciamento como **docentes permanentes** deverão enviar os seguintes documentos comprobatórios:
- I Título de doutor nas áreas do Programa (Doutorado em Educação ou áreas afins), obtido, no mínimo, 12 meses antes da data da publicação desse edital;
- II Declaração emitida pelo Centro afeto, comprovando o Regime de trabalho de docente efetivo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus de Francisco Beltrão, com TIDE ou ser docente efetivo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus de Francisco Beltrão com dedicação de 40 horas semanais. Este último caso somente será possível se, ao menos, oitenta por cento dos docentes permanentes tiverem tempo de dedicação Integral à Instituição.
- III Termo de compromisso, em caso de docente externo à Instituição, desde que receba bolsa permanência por período superior a três anos, mantenha vínculo funcional com a Instituição, mediante termo de compromisso, como professor ou pesquisador aposentado, celebração de convênio entre as instituições viabilizando o credenciamento do docente ou mediante a celebração de contrato de prestação de serviço voluntário com a UNIOESTE;
- IV Comprovante de Coordenação ou participação em projeto de pesquisa/atividade de pesquisa ou linha de pesquisa e apresentar síntese do projeto de pesquisa desenvolvido;
- V Cópia do currículo Lattes atualizado referente ao período de janeiro de 2018 até
 31 de abril de 2023;
- VI Registro atualizado de pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- VII Termo de compromisso, no qual se compromete a zelar e trabalhar pelo desenvolvimento do Programa e a prestar todas as informações solicitadas para o preenchimento do relatório anual da CAPES da forma definida pelo Programa (anexo VII);
- VIII Orientação concluída, no mínimo, de uma IC Iniciação Científica, ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ou Monografia de Curso de Especialização, ou orientação no Programa de Desenvolvimento Educacional-PDE ou, orientação ou coorientação de Dissertação de Mestrado, no período de janeiro de 2018 até 31 de abril de 2023;
- IX Anuência do Colegiado e do Centro, no qual está lotado, explicitando a possibilidade de carga horária para que desenvolva as atividades indicadas em sua proposta, tais como: a necessidade de dedicação para realizar atividades de docência, pesquisas, produções bibliográficas, orientações de dissertações e outras atividades desenvolvidas pelo Programa, como, por exemplo, participação em reuniões, eventos, processo de seleção e bancas; (anexo VI).
 - X Proposta (intenção) para a atuação no Programa contendo disciplina,



projeto/atividade de pesquisa adequada aos objetivos da linha de pesquisa em que atuará (anexo IV e V);

- XI Publicação de até 5 produtos, publicados no período de janeiro de 2018 até 31 de abril de 2023 entre: artigos em periódicos (A1 A4, B1- B4 Qualis Capes 2017-2020), livros, até dois capítulos de livros e até um artigo completo em anais de eventos, para atingir uma pontuação mínima de 100 pontos.
- XII No caso de docente externo à Instituição, deve-se enquadrar nos casos definidos conforme Art. 4º da Resolução nº 065/2020-CEPE, sendo necessária a apresentação de Termo de Convênio celebrado entre as instituições ou portaria da autoridade competente, autorizando o vínculo com o Programa ou então celebrar contrato de prestação de serviço voluntário com a UNIOESTE, até o ato do credenciamento no segundo semestre de 2023, sob o risco de não credenciamento.
- XIII Devidamente preenchidos os anexos deste Edital: I, II, IV, V, VI e VII (os documentos no formato word estão disponíveis no endereço: https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais/55743-edital-01-2023-cpcd-abertura-do-processo-de-credenciamento-de-docentes

Parágrafo único: A não entrega de um dos documentos implica na desclassificação do candidato.

- **4º.** Serão credenciados, a partir do ano de 2024, até 6 (seis) professores permanentes, de acordo com a classificação definida pela Comissão e com anuência do Colegiado.
- **5º**. Ao fazer a inscrição para credenciamento, o docente deverá optar por uma das Linhas de Pesquisa do Programa:
 - **Linha 01** Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores;
 - **Linha 02** Sociedade, Conhecimento e Educação.
- **6º**. A Banca fará a classificação dos inscritos a partir da produção intelectual, adotando os seguintes critérios de pontuação:
- I- Artigos em Periódicos: A1 100 pontos; A2 85 pontos; A3 75 pontos; A4 65 pontos; B1 55 pontos; B2 40 pontos; B3 25 pontos; B4 10 pontos; (Conforme Qualis Capes 2017-2020)
 - II- Livro autoral até 3 autores (em editora com corpo editorial): 100 pontos
 - III- Capítulos de Livros (máximo 2 capítulos): 60 pontos;
 - IV- Eventos: Internacional 15 pontos; Nacional 10 pontos; Regional 05 pontos;
 - V- Verbetes e Resenhas: 30 pontos cada.

Parágrafo Único: Caso haja artigos, livros, capítulos de livros ou verbetes que



estejam, efetivamente, no prelo ou tenha sido aceito/aprovado para publicação, será considerada a declaração da Comissão Editorial para efeito de credenciamento para fins de consideração dos índices de produção docente.

- **7º.** A classificação final seguirá a ordem de maior pontuação na soma de todos os quesitos.
- 8º. A Comissão Avaliadora emitirá Parecer Circunstanciado individual para cada candidato inscrito e divulgará o resultado até o final do expediente do dia 13 de junho de 2023.
- **9º.** Os docentes que tenham realizado todo o processo de credenciamento junto à Secretaria do Programa e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, como permanentes, até o final de 2023, passarão a compor o corpo docente do Programa a partir de 2024 e participarão do processo de seleção de Alunos Regulares com oferta de vaga para ingresso deste ano.
 - 10°. Acompanham o presente edital os anexos de I a VII.
- **11º.** Os candidatos inscritos no presente Processo aceitam os critérios estabelecidos neste Edital, não cabendo recursos quanto ao resultado.
 - **12º.** Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Francisco Beltrão/PR, 10 de maio de 2023.

Janaina Damasco Umbelino Suely Aparecida Martins Fernando dos Santos Sampaio

(Presidente-CCH/FB) (Membro-CCH/FB) (Membro-CCH/FB)



Local e data:

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

ANEXO I do Edital 01/2023- CPCD/PPGEFB

FICHA CADASTRAL DOCENTE:
Nome completo:
Nacionalidade:
Data de Nascimento:/
CPF:////
TITULAÇÃO DOUTORADO:
Ano: Área:
Instituição (Sigla/Nome/País):
VÍNCULO COM A UNIOESTE:
Colegiado a que está vinculado: Centro Centro
Mês/Ano de início:/ () Regime 40 horas/TIDE () 40 horas
Se aposentado, Mês/Ano da aposentadoria://
Atua em outro Programa de pós-graduação? () Não () Sim.
Programa:
Instituição:
Vínculo com o Programa: () Professor PERMANENTE () Professor COLABORADOR
Número de orientandos que possui atualmente (se for o caso, nos 2 programas):
Número de Orientações em andamento:
Iniciação Científica:
TCC:
Especialização:
PDE:
Mestrado Profissional:
Mestrado Acadêmico:
Doutorado:

Assinatura



Assinatura:

ANEXO II do Edital 01/2023- CPCD/PPGEFB

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PPGEFB CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Centro de Ciências Humanas/CCH Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB
De: The state of t
Professor(a)
Para:
Banca Avaliadora do PPGEFB
Assunto: Encaminho a presente solicitação de Credenciamento como Professor(a) Permanente, na seguinte linha de Investigação: 1. () Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores 2. () Sociedade, Conhecimento e Educação
Assinalar os documentos anexos ao processo de Credenciamento: () Título de doutor (cópia do diploma) () Vínculo institucional (comprovante) () Coordenação ou participação em projeto/atividade de pesquisa (comprovante) () Currículo Lattes atualizado referente ao período de janeiro de 2018 até 31 de abril de 2023
 () Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa (comprovante) () Termo de compromisso assinado () Orientações concluídas ou em andamento (comprovantes) () Apresentação de documento que comprove a anuência do Colegiado e do Centro, no qual está lotado(a) – termos de ciência
() Apresentação de uma proposta para atuação no Programa (proposta de disciplina e projeto de pesquisa - impressos)
() Comprovante de ter concluído nos quadriênio, pelo menos, um projeto ou atividade de pesquisa ou parte (síntese do projeto concluído ou em andamento)
 Comprovantes da Produção na área da Educação de até 5 produtos referentes ao período de janeiro de 2018 até 31 de abril de 2023
() Outro(s):
Local e data:



ANEXO IV do Edital 01/2023- CPCD/PPGEFB

PROPOSTA DE ATIVIDADE DE PESQUISA

- 1. Proposta de Atividade de Pesquisa (pesquisa que desenvolve ou desenvolverá):
- 1.1. Título:
- 1.2. Período:
- 1.3. Resumo:
- 1.4. Objetivos:
- 1.5. Articulação com a Linha de Pesquisa:
- 1.6. Pesquisadores/colaboradores envolvidos:
- 1.7. Agência financiadora:
- 1.8. Outras informações:



UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

ANEXO V do Edital 01/2023- CPCD/PPGEFB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PLANO DE ENSINO - PERÍODO LETIVO/ANO:

Programa: Pós-Graduação em Educação/PPGEFB

Área de Concentração: Educação Mestrado (X) Doutorado () Centro: Ciências Humanas/CCH Campus: Francisco Beltrão

DISCIPLINA

Código Nome Carga horária

AT¹ AP² Tot al

(1 Aula teórica - 2 Aula Prática)

EMENTA

OBJETIVOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATIVIDADES PRÁTICAS – grupo de _____ alunos

METODOLOGIA

AVALIAÇÃO (critérios, mecanismos, instrumentos e periodicidade)



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



ANEXO VI do Edital 01/2023- CPCD/PPGEFB

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA/CIÊNCIA DO COLEGIADO/CENTRO

	Declaro que	e		, professor(a)
do Colegiado	de	, Centre	o de	
Campus de		, com Regime de	trabalho	,tem anuência
para pleitear	credenciamento	no Programa de	Pós-Graduaç	ão em Educação -
Mestrado/PPGE	EFB, do Campus	de Francisco Beltrã	o, atendendo,	em caso de ingresso
como docente	no Programa,	as exigências insti	tucionais prev	vistas em Resolução
referentes às	atividades de	ensino, pesquisa e	extensão de	senvolvidas na Pós-
Graduação.				
	Francisco Bel	trão, de	de 20_	·
	Coordena	ador(a) do Colegiado	da Graduação	
	Dir	etor(a) do Centro de	 _otação	



ANEXO VII do Edital 01/2023- CPCD/PPGEFB

TERMO DE COMPROMISSO INFORMAÇÕES PARA O COLETA CAPES

Eu,,	CPF	nº
, docente do Colegiado		se
credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrad	do/PPGE	FB,
como docente () permanente e/ou () colaborador, () recredenciado, compr	ometo-m	ıe a
prestar todas as informações para o preenchimento do relatório anual da CAF	'ES, qua	ndo
solicitado pela Coordenação do Programa.		
Francisco Deltaño de de de 00		
Francisco Beltrão,de de 20		
Assinatura do Docente		